**LEI Nº 17.781, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 15/2023, da Deputada Carla Morando - PSDB)

**Inclui no Calendário Turístico do Estado a Volta Ciclística Internacional do Grande ABC**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º -** Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Volta Ciclística Internacional do Grande ABC, que se realiza, anualmente, no mês de setembro, na região do ABC Paulista.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 02 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Roberto de Lucena

Secretário de Turismo e Viagens

Coronel Helena Reis

Secretária de Esportes

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 02 de outubro de 2023.